Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº: VR-12.060-00027953/202

BENEFICIÁRIA / AÇÃO JUDICIAL: Camila Coelho dos Santos do Carmo | Proc. nº 0801209-54.2026.8.19.0066/RJ (4ª Vara Cível de Volta Redonda)

OBJETO: Aquisição de 6 (seis) frascos-ampola do medicamento Vedolizumabe 300mg (CATMAT 436461).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 96.839,22 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. ELEMENTOS DE FATO E TÉCNICOS

Fato Gerador: Cumprimento de Ordem Judicial de Antecipação de Tutela para fornecimento do medicamento Vedolizumabe 300mg à paciente Camila Coelho dos Santos do Carmo (Doença de Crohn grave). O fármaco não integra a lista do SUS municipal.

Quantitativo: 6 (seis) frascos-ampola, cobrindo o tratamento prescrito para 6 (seis) meses (1 aplicação a cada 4 semanas).

Pesquisa de Preços: Realizada com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 18.254/2024. Adotou-se o **menor valor unitário de R$ 16.139,87**, registrado na Ata de Registro de Preços nº 034/2026 da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), totalizando R$ 96.839,22.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Enquadramento Legal: A contratação enquadra-se na **Dispensa de Licitação por Emergência/Urgência (Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021)**, visando atender a situação que envolve risco à saúde humana e evitar sanções judiciais à Administração.

3. DECISÃO

No uso das atribuições legais e com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação para a aquisição de **6 ampolas de Vedolizumabe 300mg**, no valor total de **R$ 96.839,22**.

2. DETERMINO o encaminhamento imediato deste processo à **Coordenação do Fundo Municipal de Saúde (FMS)** para as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias à efetivação da contratação.

Cumpra-se

MÁRCIA LYGIA VIEIRA CURY INÁCIO
Secretária Municipal de Saúde

Volta Redonda - RJ

Volta Redonda, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Lygia Vieira Cury Inacio**, **Secretária Municipal**, em 28/10/2026, às 11:25, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02405556** e o código CRC **D1A12BA9**.

Referência: Processo nº VR-12.060-00027953/2026 SEI nº 02405556